

af. 512/05. 15.03.05. Nelson T.



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

R. Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (044) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

CNPJ. 79.869.772/0001-14

e-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br)

[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

Assessoria do Vereador Sidnei Jardim

PPS

# REQUERIMENTO

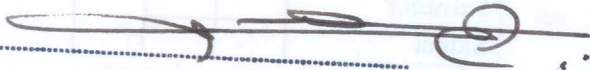
PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO 08-L

Protocolo Nº 306/2005


Campo Mourão, 04/03/05 Horas 16:34

FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO PROTOCOLISTA

313/05



PRESIDENTE

APROVADO POR	<u>UNANIMIDADE</u>
	<u>MAIORIA</u>
Sala das sessões	<u>07/03/05</u>
	
PRESIDENTE	

**CONSIDERANDO** que, a existência de várias portarias, publicadas nos órgãos oficiais do Município, delegando competência para assinatura de cheques das contas especiais;

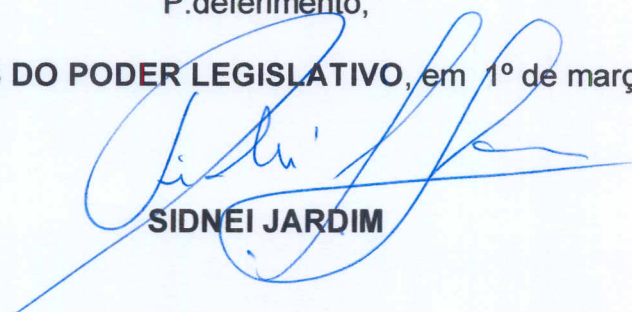
**CONSIDERANDO** que, um dos princípios que rege a Administração Pública é da moralidade para o trato da coisa pública, é necessário à idoneidade moral de seus entes, no que tange o manuseio do dinheiro.

O Vereador que o presente subscreve, requer a Vossa Excelência após ouvido o Soberano Plenário, o envio de expediente ao **Senhor Prefeito Nelson José Tureck**, solicitando que envie ao Poder Legislativo, **Certidão Negativa do SPC, SERASA E JUNTA COMERCIAL** de todas as pessoas que adquiriram competência para assinatura de cheques das contas especiais, conforme as portarias publicadas no órgão municipal:

- Portarias nºs 030, 031, 032, 033, 034, 040, e 261/05 Gabinete do Prefeito;
- Portaria nº 002/05 – Fundação Cultural;
- Portaria nº 003/05 – Fecam;
- Portaria nº 003/05 – Previscam.

P.deferimento,

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO, em 1º de março 2005.

  
SIDNEI JARDIM

